



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



ATA DA SESSÃO PÚBLICA, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 2020.10.07.1**

Às **14h:30m. (horário local)** do dia nove do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (**09/02/2021**), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria n.º. **0501002/2021**, datada de 05 de Março de 2021, e composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Pregoeira Oficial), CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO - (Equipe de Apoio) e TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS - (Equipe de Apoio), para realizar da licitação acima numerada, que tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO PATRIMONIAL DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE CRATO/CE**. Após horário pré-estabelecido no instrumento convocatório, foi dada uma tolerância de 10(dez) minutos para chegada de possíveis interessados em participarem e/ou acompanharem a instrução do presente certame. Não compareceu nenhum interessado em participar do certame, entretanto foi recebido na data do dia 08 de fevereiro de 2021 um envelope lacrado da empresa SILVEIRA & DALMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.745.509/0001-10, conforme protocolo acostado aos autos do processo. Ultrapassados os 10(dez) minutos de tolerância, a Pregoeira abriu o envelope protocolado pela empresa que onde constavam 03(três) envelopes, credenciamento, proposta de preço e habilitação. Após a análise das documentações de credenciamento apresentadas, foi proclamado pela Pregoeira que a empresa esta **CRENCIADA**, onde, após proclamado o resultado do credenciamento, foram colhidas às assinaturas dos membros da Equipe de Pregão no documento de **lista de presença/Credenciamento**. Deu-se, então, a abertura do envelope indicado sob o n.º. 01, contendo a "**Propostas de Preços**" da empresa, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio. Após constatar a conformidade da proposta com os requisitos do edital, a Pregoeira proclamou que as ofertas estão aceitáveis, uma vez que as mesmas atenderam aos requisitos e exigências do instrumento convocatório, e, ainda, apresentou preço compatível com o valor de mercado e com a estimativa feita pela Prefeitura Municipal do Crato-Ce. Teve início, então, a etapa competitiva, de modo que, a proposta de preços apresentada será julgada pelo critério objetivo de Menor Preço por item, conforme edital, sendo:

(VERIFICAR PROPOSTA, CONFORME MAPA DE APURAÇÃO ABAIXO) :

ITEM 01

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	EMPRESA(S) PROPONENTE(S)	VALOR INICIAL (R\$)	VALOR FINAL (R\$)
1º	SILVEIRA & DALMAS LTDA	9.900,00	9.900,00



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



OBS.: Empresa Proponente Vencedora do Item: a empresa **SILVEIRA & DALMAS LTDA**, onde, de imediato, foi aberto o seu envelope indicado sob o n°. 02, contendo a "Documentação de Habilitação" da empresa proponente, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Documentação de Habilitação da empresa proponente vencedora do Item, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio. Após constatar a conformidade da Documentação de Habilitação com os requisitos do edital, foi constatado que o mesmo atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, no que diz respeito à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal, qualificação técnica e demais documentos necessários para habilitação, sendo proclamado pela Pregoeira que a empresa proponente vencedora do Item esta devidamente **HABILITADA**. Logo em seguida, tendo em vista os resultados acima, os autos do presente processo licitatório será encaminhado a Autoridade Competente, para apreciação e análise para fins de Homologação. Nada mais havendo a tratar, Eu, Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada, que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão, será assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelo representante legal, onde foi disponibilizada para o representante legal uma cópia na íntegra da presente ata. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública.

EQUIPE DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA N°. 0501002/2021.

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ VALÉRIA DO CARMO MOURA		PREGOEIRA
▪ CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO		EQUIPE DE APOIO
▪ TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS		EQUIPE DE APOIO